

INDICAÇÃO

Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine aos setores competentes, em especial à fiscalização municipal, ao SEMASA, à Guarda Civil Municipal e demais órgãos responsáveis, a adoção de medidas urgentes e efetivas para coibir a perturbação do sossego público no Jardim Irene.

Senhor Presidente

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que determine aos setores competentes, em especial à fiscalização municipal, ao SEMASA, à Guarda Civil Municipal e demais órgãos responsáveis, a adoção de **medidas urgentes e efetivas** para coibir a perturbação do sossego público na Rua Ardille Bacchi, Jardim Irene, envolvendo os estabelecimentos **Adega Eskina (nº 503)** e **um bar no nº 22**.

A presente solicitação se faz necessária tendo em vista as inúmeras reclamações dos moradores da referida via, que relatam que os estabelecimentos mencionados não respeitam o horário de funcionamento, promovendo som alto durante a semana e, principalmente, aos finais de semana, estendendo-se até aproximadamente 5h ou 6h da manhã.

Segundo os relatos, além do barulho excessivo, há frequentes aglomerações, brigas, uso de drogas e perturbação causada por motocicletas, o que tem gerado grande insegurança e prejuízo à qualidade de vida dos moradores.

Cabe ressaltar que os munícipes já realizaram diversos chamados junto ao SEMASA, bem como acionaram a Guarda Civil Municipal e a Polícia Militar, sem que houvesse solução definitiva para o problema.

Destaca-se ainda que, em 24/02, foi aberto pedido junto ao sistema JANUS, e em 11/03 a Prefeitura informou que o local estava sob monitoramento no âmbito da Operação Sono Tranquilo. Consta também que, em 28/02/2026, foi lavrado Auto de Infração Ambiental por ruído excessivo, sendo esta já a segunda reincidência, com a advertência de aplicação de penalidades mais severas, como apreensão de equipamentos e/ou suspensão das atividades. (o pedido Janus segue anexo)

Entretanto, mesmo diante das medidas já adotadas, a situação persiste, tendo os moradores



registrado novas ocorrências e solicitações, sem que, até o momento, haja providências eficazes para cessar o problema.

Diante do exposto, solicitamos **intensificação da fiscalização**, aplicação das penalidades cabíveis em caso de reincidência, inclusive com **apreensão de equipamentos e eventual interdição das atividades**, bem como o reforço de ações integradas entre os órgãos competentes, a fim de garantir o sossego, a segurança e a qualidade de vida da população local.

1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 23 de março de 2026.

Ver. Dandan
VEREADOR

